



Ministra cumprimenta ONG pela campanha Voto Limpo 2002

A ministra chefe da Controladoria-Geral da União, Anadyr de Mendonça Rodrigues, enviou, nesta segunda-feira (12/8), mensagem à ONG Transparência Brasil. Na mensagem, a ministra cumprimenta o secretário-geral, Cláudio Abramo, pelo artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo do dia 9/8, lançando a campanha “Voto Limpo 2002”.

Na mensagem, a Ministra lembra que, desde março deste ano, através de decreto presidencial, foi atribuída à Controladoria-Geral da União a competência de exercer as funções de Ouvidoria-Geral, o que já a impeliu a se dirigir a todos os Ministérios, propondo-lhes a instituição de sistema de ouvidorias locais.

Leia a íntegra da mensagem da Ministra:

“Prezado Senhor Cláudio Weber Abramo, Secretário-Geral da Transparência Brasil

Tomei conhecimento, pelo artigo “Para além do discurso”, de sua autoria, de que a entidade Transparência Brasil lançou a campanha “Voto Limpo 2002”, contendo 8 pontos considerados “essenciais para dar início a um combate concertado à corrupção” e que serão submetidos à subscrição dos quatro principais candidatos à Presidência da República. Desde já, peço que aceite meu louvor à idéia.

Rogo, porém, especial vênua para formular entusiasmado cumprimento, também por ter sido incluído, dentre aqueles pontos essenciais, o seguinte:

“8) Manutenção e aperfeiçoamento da Controladoria-Geral da União.”

É altamente gratificante e recompensador dos esforços empreendidos pela Controladoria-Geral da União, nos 16 meses de sua existência, que a entidade Transparência Brasil – de reconhecido prestígio nacional e internacional, no combate à corrupção -, haja considerado ser “medida anticorrupção” essencial, que, sob a próxima regência presidencial, ocorra a “manutenção e aperfeiçoamento da Controladoria-Geral da União”.

Permita-me, ainda, abordar mais outra medida igualmente proposta pela campanha “Voto Limpo 2002”, por ser considerada, também, essencial ao combate à corrupção. É a que diz respeito à:

“6) Criação de um sistema de ouvidorias que abranja toda a administração.”

Novamente regozija-se a Controladoria-Geral da União, eis que, desde o advento do Decreto nº 4.118, de 28.3.2002, foi-lhe atribuída a competência de exercer as funções de Ouvidoria-Geral, o que já a impeliu a se dirigir aos Ministérios, estimulando a instituição de ouvidorias, em todos aqueles órgãos.

Com grande satisfação, pois, a Controladoria-Geral da União recebe a notícia de que as atividades institucionais de sua competência são tidas, pela Transparência Brasil, como essenciais ao combate à corrupção e que, por isso, está sendo sugerido, aos candidatos à Presidência da República, que sejam



mantidas e ampliadas”.

Date Created

12/08/2002